Sábado
Fernandópolis - SP
28 de Setembro de 2019
WWW.JORNALDOINTERIOR.COM.BR
jornal.interior@live.com

JORNAL DO INTERIOR

EDIÇÃO 1263
R$ 2,50
Ano XXI
Fones: (17) 2144-0220
99605-5454
98111-0729

[--------- informação séria e com credibilidade ---------]

Prefeitura cria travessia para macacos em área de preservação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis instalou uma travessia para macacos que vivem em uma área de preservação da cidade. O projeto foi desenvolvido por técnicos da Secretaria...

Página 05

Escola Coronel é premiada pela conquista do 1º lugar na MATIFIC

A tarde de terça-feira, 24, foi de comemoração para toda equipe da EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva, foi oficialmente premiada pela MATIFIC (Sistema Educacional Online de Matemática).

Página 05

Prefeito de Alvares Florence é afastado por suspeita de fraude

A Justiça de Votuporanga determinou esta semana o afastamento do prefeito de Álvares Florence, Calimério Luiz Corrêa Sales, por suspeita de desviar dinheiro da prefeitura.

Página 03

EM SÃO PAULO

Marquinhos assina convênio para construção de 72 casas

O prefeito de Pedranópolis, Marcos Adriano da Silva (PTB), o Marquinho Miranda, esteve em São Paulo, em evento realizado pelo governador João Dória (PSDB), onde foi assinado os convênios para a construção de 72 novas unidades habitacionais no município de Pedranópolis. Deste total 24 unidades deverão ser construídas no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro. *Página 05*

PEDRANÓPOLIS

Wender indica câmeras em transporte escolar

O vereador Wender Gonçalves recentemente indicou a instalação de câmeras de segurança no interior de veículos que realizam o transporte escolar no município. Segundo a justificativa do vereador a ação se faz necessária devido a diversos fatos que vem sendo cometidos no interior dos veículos não terem seus autores identificados. *Página 02*

CASA PRÓPRIA

Prefeitura e CDHU realizam agendamento para sorteio de 219 casas populares

O tão esperado sorteio para as casas do "Programa Minha Casa Minha Vida" em Fernandópolis acontecerá em breve. Em recente encontro entre o prefeito André Pessuto e representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), ficaram estabelecidas as datas para agendamento e inscrições. Todos os interessados em concorrer a uma das 219 casas do programa, que estão em construção no município, devem ficar atentos aos dias e locais estabelecidos. Na segunda semana de outubro, dias 08 e 09, serão realizados os agendamentos, na sede do CPP (Centro do Professorado Paulista), situado na Rua Bahia, das 09h às 17h. Os interessados deverão comparecer munidos de RG. Quem não fizer a inscrição prévia nessas datas ficará impedido de participar do sorteio.

Página 05

ESPORTE

Mira Estrela se consagra campeã da Copa União de Base 2019 em Votuporanga

Os times da Escolinha de Futebol do Município de Mira Estrela das categorias sub 10 e 16 disputaram nodomingo, 22, a final da Copa União de Base da Série Prata. A disputa aconteceu no Estádio Arena Plinio Marin em Votuporanga. A categoria sub 10 disputou contra o time do ABC de Votuporanga. *Página 07*

NEGÓCIOS

Justiça de Fernandópolis confirma venda do Água Viva ao empresário Luizinho da LC

Uma decisão do juiz da 1ª Vara Cível de Fernandópolis, Marcelo Bonavolonta, confirmou na tarde desta quinta-feira, 26, a venda do Água Viva ao empresário Luiz Carlos Rodrigues, o Luizinho da LC. O Ministério Público deu parecer favorável ao comprador do Água Viva Thermas. *Página 03*

NOVO COMANDO

Ocimar Castro é eleito novo presidente da FEF

Ocimar foi eleito com 12 votos, um voto em branco e cinco contra em eleição direta realizada na quarta-feira, 25, depois de uma intervenção judicial que perdura desde novembro de 2015. *Página 03*

ADMINISTRAÇÃO

Encerrada Semana Nacional do Trânsito em Fernandópolis

A Secretaria Municipal de Trânsito encerrou as atividades referentes à Semana Nacional do Trânsito. Diversas ações foram realizadas no município visando conscientizar motoristas e pedestres. *P6*

CONTROLE

Hoje tem "Microchipagem" de cães no bairro da Brasilândia

O projeto é uma iniciativa ainda em fase inicial da Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Controle de Zoonoses. *Página 06*

ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
CNPJ 45.115.912/0001-47

AVISO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
(Processo nº 003/2019).

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS DIARIAMENTE CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II. 1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de 24/09/2019 foi autorizado aditivo de acréscimo de R$ 1.035,02 (um mil trinta e cinco reais e dois centavos), para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e outros setores desta Municipalidade, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor JOSE VICENTE GESUINO OLIVEIRA - ME, CNPJ. 14.069.283/0001-32, situada na Av. Cel. João Candido, nº 689, Centro, Município de Macedônia – SP. 2. Termo Aditivo em 27/09/2019 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R$ 1.035,02 (um mil trinta e cinco reais e dois centavos), para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e outros setores desta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 27 de Setembro de 2019. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
CNPJ 45.115.912/0001-47

AVISO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
(Processo nº 003/2019).

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS DIARIAMENTE CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II. 1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de 24/09/2019 foi autorizado aditivo de acréscimo de R$ 4.855,37 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e outros setores desta Municipalidade, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor NEUSA FIGUEIRAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Votuporanga – SP, Av. Conde Francisco Matarazzo, n.º 1.824, Estação, CNPJ. 12.807.801/0001-42. 2. Termo Aditivo em 27/09/2019 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R$ 4.855,37 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e outros setores desta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 27 de Setembro de 2019. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA
CNPJ 45.115.912/0001-47

AVISO DE ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 016/2018
(Processo nº 033/2018).

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE. 1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de 24/09/2019 foi autorizado aditivo de acréscimo de R$ 19.349,50 (dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para Fornecimento de Materiais de Construção para diversos setores desta Municipalidade, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor ALEIDIO DONIZETTI POLIZELLE - ME, com sede na cidade de Macedônia - SP, na Av. Coronel João Candido, 674 - Centro, CNPJ 03.083.808/0001-78. 2. Termo Aditivo em 26/09/2019 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R$ 19.349,50 (dezenove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para Fornecimento de Materiais de Construção para diversos setores desta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 26 de Setembro de 2019. Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

BRASQ
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PISCINAS E AUTOMOTIVOS
(17) 3442-3398
(17) 99774-4916
brasq@hotmail.com
Rua Eugênio Mininel, 284
Palma Mininel - Fernandópolis

PEDRANÓPOLIS

Vereador Wender preocupado com a segurança do município indica Câmeras em transporte escolar

O vereador Wender Gonçalves recentemente indicou a instalação de câmeras de segurança no interior de veículos que realizam o transporte escolar no município.

Segundo a justificativa do vereador a ação se faz necessária devido a diversos fatos que vem sendo cometidos no interior dos veículos não terem seus autores identificados.

Wender destacou que além de ocorrências de vandalismos que podem vir a ser cometidos por alunos, outros fatores como maus-tratos, abusos e tratamentos inconvenientes poderão ser identificados e investigados caso ocorram contra alunos transportados. "Temos que zelar por nosso patrimônio e principalmente por nossas crianças e adolescentes que são transportados por esses veículos, por este motivo indiquei a instalação de câmeras no interior dos veículos, assim como já fiz indicações para instalação de câmeras nas entradas da cidade com o intuito ee proteger nossa população", destacou o vereador.

'Higiene Corporal' é tema de encontro com servidores da Educação

Enfermeira Regina Salione ministrando palestra para a equipe

É importante para qualquer ser humano estar sempre bem com a sua higiene e saúde, com o trabalhador não é diferente. Saber que sua saúde está em alta é sinônimo de disposição para um trabalho seguro e eficaz. É por meio desta higiene que ficamos fortes e saudáveis.

Na manhã desta sexta-feira, 27, uma equipe composta por cerca de 30 pessoas da Secretaria Municipal de Educação participou de uma palestra com o tema "Higiene Corporal". O encontro, ministrado pela enfermeira Regina Salione, foi realizado pelo Sindicato Rural de Fernandópolis, juntamente com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizado Rural) e parceria da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o evento, os profissionais da Educação receberam orientações e recomendações sobre a importância e cuidados da higiene corporal, evitando males e contaminações de doenças.

"É por meio desta higiene que ficamos fortes e saudáveis. Esse é mais um importante evento para nossa equipe e procuramos a cada dia oferecer melhores condições de trabalho e conhecimento a todos", comentou a secretária de Educação, Lucimara Rossato.

ARTIGO

LÉO HUBER – MESTRE EM HISTÓRIA SOCIAL E MEMBRO DA PASTORAL DA CIDADANIA DE JALES.

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

"Deixem vir a mim as crianças, não as impeçam; pois o Reino de Deus pertence aos que são semelhantes a elas" (Mc 10,14).

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. É um órgão permanente que não pode ser extinto e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal.

O Conselho Tutelar é formado por membros eleitos pela comunidade para um mandato de três anos. Nesse período, os conselheiros atendem crianças, adolescentes e aconselham seus pais e responsáveis. Seu trabalho é basicamente norteado por denúncias, por isso sempre que se perceba abuso ou situações de risco a menores, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional, problemas escolares, o Conselho Tutelar deve ser acionado. É uma função de todo cidadão/ã comunicar aos conselheiros sempre que constatar ou desconfiar de que abusos ou infração aos direitos das crianças e adolescentes estejam ocorrendo.

No dia 06 de outubro teremos eleições para os novos membros do Conselho Tutelar de Jales. Na escolha do/a candidato/a é preciso reconhecer nele/a um conselheiro tutelar que seja capaz de manter diálogo com pais ou responsáveis legais, comunidade, poder judiciário, executivo e com as crianças e adolescentes. Para isso, é de extrema importância que os eleitos para a função de conselheiro sejam pessoas comunicativas, competentes, qualificadas e com capacidade para mediar conflitos. O seu candidato deve ter bons valores éticos e morais, ser íntegro e comprometido com a comunidade.

Entre os valores éticos e morais a serem considerados nos candidatos à Conselheiro Tutelar estão a defesa da liberdade, da igualdade social, do respeito ao próximo, da dignidade humana, do direito a educação e à justiça. Não pode haver discriminação ou preconceito de credo religioso, cor, ideologia, renda, sexo, orientação sexual, dentre outros. A defesa da vida, em todas as suas dimensões, é a referência principal.

Os cristãos leigos e leigas têm "um longo caminho a percorrer" na busca/ocupação de cargo eletivo, distinguindo-se por um ativo protagonismo político que tenha como diferenciais de sua prática cidadã a transparência, a ética, a honestidade, a verdade. Costumamos ser muito contundentes na defesa da vida quando se trata de aborto, mas é comum nos esquecermos das crianças e adolescentes que tem suas vidas ameaçadas ou vivem desamparadas, sem proteção da família, do estado ou da sociedade, tendendo a vê-los como marginais principiantes.

Na eleição do Conselho Tutelar, nós cristãos devemos nos orientar na escolha dos candidatos por valores norteadores como o deixado por Jesus Cristo: "Eu vim para que todos tenham vida e para que a tenham em abundância" (Jo 10:10). A vida das crianças e dos adolescentes é ainda mais valiosa e precisa ser protegida e respaldada. A relevância da criança para Deus é expressa com clareza também no Salmo 127:3 ao rezar que "Dos lábios das crianças e dos recém-nascidos firmaste o teu nome como fortaleza...". Votemos com esse olhar e responsabilidade. O voto não é obrigatório, mas deve ser um compromisso de todo cristão, pois envolve a promoção de vida digna para crianças e adolescentes.

JORNAL INTERIOR
O Jornal do Interior, é uma publicação da Edtora Interior (Fabiana M.F.Ferreira - Editora ME)
Administração e Redação - Rua: Bahia 1263 - Sala 02
CEP: 15600-00´- Fernandópolis - SP
CNPJ:17.414.598/0001-68
Inscr. Estadual: 304.066.996.113
Inscr. Municipal :19.895
e-mail: contato@jinterior.com.br
site: www.jinterior.com.br
Jornalista Responsável
Claudio Ricardo Leite Ferreira
claudio@jinterior.com.br

DIREÇÃO
Fabiana M.F.Ferreira
fabiana.maraff@uol.com.br
Co-produção, Edição Jornalística e Publicitária
LEAD EDITORIAL
22.484.823/0001-72
IMPRESSÃO
EDITORA E GRÁFICA INTERIOR - (INTERGRAF)
17 8151.7484
e-mail:grafica@jinterior.com.br
Representante para todo Brasil
Midia Ativa

Representante Local e Regional
Millenium Pesquisa e Publicidade S/C Ltda
CIRCULAÇÃO:
Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranopolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Guarani D'Oeste,Populina, Turmalina, Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, São João do iracema, Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Mesópolis, Santa Albertina e Santa Fé do Sul.
ADJORI·SP Associação dos Jornalistas do Interior do Estado de São Paulo
Os Artigos assinados representam a opinião de seus autores. O ponto de vista do jornal é expresso nos editoriais.

REGIÃO

Justiça condena prefeita de Ouroeste por improbidade

Uma decisão da Justiça de Ouroeste coloca a prefeita Livia Luana Costa Oliveira na relação dos políticos condenados por ato de improbidade administrativa. A ação foi movida pelo Ministério Público Estado, sendo julgado procedente pelo juiz Paulo Victor Alvares Gonçalves.

Lívia foi denunciada pelo MP por ter utilizado logomarca que remete à sua gestão, além de cores que remetem ao seu partido, em equipamentos públicos em geral. O ato viola o princípio da impessoalidade, acarreta enriquecimento ilícito e dano ao erário

As cores foram utilizadas em equipamentos públicos das mais variadas espécies, como prédios públicos, praças, monumentos, palcos, quadra poliesportivas, postes, lixeiras, bancos, veículos, parquinhos e até nos uniformes de time de futebol.

A decisão da Justiça confirmou a condenação de Lívia pela prática de ato de improbidade administrativa previsto nos arts. 10 e 11, da Lei n. 8.429/92, e consequentemente, às seguintes sanções previstas no art. 12, incisos II e III, da LIA, que trata do ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos por cinco anos, aplicação da multa civil no valor de vinte vezes o valor da remuneração do prefeito municipal (R$ 17.500,00, conforme consulta no portal da transparência do município).

Ela também é condenada, na condição de chefe do Poder Executivo de Ouroeste, a não utilizar a logomarca descrita ou a combinação das cores vermelha e amarela, em qualquer dos equipamentos públicos de Ouroeste (bens imóveis e móveis de qualquer sorte) ou em qualquer tipo de divulgação em comunicação pessoal ou oficial, sob pena de multa diária de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), inicialmente limitada a 100 dias-multa, imputável pessoalmente à requerida, do pagamento da integralidade das custas e despesas processuais, sem condenação em honorários advocatícios.

A condenação é de primeira instância e cabe recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo, o que momentaneamente não implica nenhuma restrição eleitoral a atual prefeita de Ouroeste.

Justiça confirma venda do Água Viva ao empresário Luizinho da LC

Uma decisão do juiz da 1ª Vara Cível de Fernandópolis, Marcelo Bonavolonta, confirmou na tarde desta quinta-feira, 26, a venda do Água Viva ao empresário Luiz Carlos Rodrigues, o Luizinho da LC.

O Ministério Público deu parecer favorável ao comprador do Água Viva Thermas, depois de um questionamento feito pelo administrador da massa falida, Marcos Fontes. O Ministério Público concordou que a compra efetivada via leilão ocorrido no último dia 28 de agosto está totalmente em acordo com o edital. Luizinho optou pelo pagamento a prazo, efetuando pagamento de 25% a vista e o restante em 30 meses.

A posse aconteceu na manhã de ontem sexta-feira, finalizando a intervenção judicial de Marcos Fontes, autor da representação que gerou dúvidas na forma de pagamento proposto pelo comprador.

O meio optado pelo empresário Luiz Carlos Rodrigues foi homologado pela Justiça. Luizinho sinalizou com 25% do valor ofertado e o restante será pago em 30 meses.

Prefeito de Alvares Florence é afastado por suspeita de fraude

A Justiça de Votuporanga determinou esta semana o afastamento do prefeito de Álvares Florence, Calimério Luiz Corrêa Sales (MDB), por suspeita de desviar dinheiro da prefeitura usando empresas no nome de laranjas.

A liminar foi concedida ao Ministério Público que investiga casos de enriquecimento ilícito dele e do ex-diretor municipal José Carlos Lopes. Outras 12 pessoas são citadas no processo.

Com o afastamento do prefeito o seu vice, assumiu o cargo, mas também preferiu não dar declarações sobre o assunto.

De acordo com a denúncia, o grupo criou duas empresas em nome de laranjas que prestavam serviços de transporte de alunos. Desde 2013, o município teria pago a essas empresas mais de R$ 1,6 milhão para transportar alunos em dois veículos.

Ainda de acordo com o processo, o afastamento dele foi necessário porque ele é suspeito também de apagar informações do portal da transparência municipal para atrapalhar as investigações.

A Justiça também determinou o bloqueio de bens de parte dos envolvidos no valor de quase R$ 3,3 milhões. Nossa equipe tentou contato com o prefeito afastado, mas o mesmo não respondeu até o momento do fechamento desta edição.

Ocimar Castro é eleito novo presidente da FEF

O diretor pedagógico Ocimar de Castro foi eleito presidente da FEF – Função Educacional de Fernandópolis - em uma eleição direta realizada na quarta-feira, 25, depois de uma intervenção judicial que perdura desde novembro de 2015.

Ocimar foi eleito com 12 votos, um voto em branco e cinco contra de um elenco formado por membros da sociedade civil organizada de Fernandópolis.

A Justiça de Fernandópolis autorizou a elaboração de uma nova diretoria para que a FEF caminhe com as próprias pernas. No início, havia dois candidatos a presidente, mas um deles acabou desistindo, deixando a disputa somente para Ocimar.

O interventor judicial, Fábio Ricardo Rodrigues Fernandes deixa a administração na FEF no próximo dia 1 outubro. Ocimar de Castro tem a incumbência de administrar a entidade de ensino, que já foi referência regional, depois de um período crítico após a administração de Paulo Nascimento, que resultou num conjunto de ações judiciais.

PEDRANÓPOLIS

Marquinhos assina convênio para construção de 72 casas no município

O prefeito de Pedranópolis, Marcos Adriano da Silva (PTB), o Marquinho Miranda, esteve em São Paulo, em evento realizado pelo governador João Dória (PSDB), onde foi assinado os convênios para a construção de 72 novas unidades habitacionais no município de Pedranópolis. Deste total 24 unidades deverão ser construídas no Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, onde há tempos a população local reivindica a construção de um novo conjunto habitacional com a finalidade de sanar o déficit habitacional local.

De acordo com o prefeito Marcos Adriano o investimento total da parceria entre a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e a Caixa Econômica Federal deverá ser de R$ 7,2 milhões. Em relação a construção das casas de Santa Izabel as obras devem ser iniciadas ainda este ano e serão gerenciadas pela própria CDHU.

Já no caso do novo conjunto habitacional de Pedranópolis que terá 48 novas unidades, o processo licitatório que também foi realizado pelo governo do Estado ainda não esta concluído e caso venha a ser gerido pela Caixa terá sorteio imediato ao contrário do que acontece com conjuntos gerenciados pela CDHU, que só são sorteados no momento que as casas estão terminadas.

O prefeito Marcos Adriano destacou a importância da construção destas unidades habitacionais no município. "Estas unidades estão vindo em boa hora e após muito trabalho de nossa administração, pois sabemos da necessidade da população em ter sua casa própria, e trabalhamos muito para isso desde o início de meu mandato. O distrito de Santa Izabel há tempos vinha reivindicando tal benefício e demos atenção especial para conseguir esta liberação que logo atenderá as necessidades da população daquela localidade", destacou Marquinho.

O prefeito Marcos seu vice Cidinho o vereador Luiz SAvoine e o vice governador Rodrigo Garcia

Ji! Fale com a gente!
(17) 99605-5454
contato@jornaldointerior.com.br

EXCURSÃO PARA SANTOS:
ASSISTIR JOGO
SANTOS x SÃO PAULO
17/11/2019
SAÍDA DE FERNANDÓPOLIS (CANTINA BOA VISTA) DIA 16/11
INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO ATÉ DIA 14 DE AGOSTO
TIÃO DO BAR, 017 99673-3738 ou VITOR, 017 99614-7092

ARTIGO CONTÁBIL

Receita Federal divulga instruções para o preenchimento do campo na DCTF

As instruções são para preencher o campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio"

No último dia 17 de dezembro foi implantada nova versão do Validador DCTF (aplicativo responsável pela validação das Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) no momento da transmissão) contendo novas críticas relativas ao campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio", a fim de impedir a transmissão de DCTF cujo preenchimento deste campo esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.079, de novembro de 2010.

Com a implantação dessas críticas, passou a ser impedida pelo Validador DCTF a transmissão das declarações cuja sequência de informações fornecidas no campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio" não esteja correta, o que demanda a necessidade de retificações das declarações já apresentadas.

Em muitos casos, a incidência das DCTF de outubro de 2018 nas críticas mencionadas ocorreu porque na versão 3.5 do Programa Gerador de Declaração (PGD) DCTF o campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio" está sendo preenchido automaticamente com a opção "Não se aplica" e os contribuintes não alteraram para a opção correta para o caso deles.

Em vista do disposto, muitos escritórios de contabilidade estão tendo sérias dificuldades para efetuarem as correções necessárias em tempo hábil para possibilitar a transmissão da DCTF referente ao mês de outubro de 2018 dentro do prazo previsto na legislação, motivo pelo qual a RFB decidiu retornar o Validador DCTF para a versão anterior e reimplantar a nova versão no próximo dia 28 de dezembro.

No entanto, a RFB alerta que, caso as correções necessárias não sejam efetuadas, os problemas ocorridos na transmissão da DCTF de outubro de 2018 tornarão a ocorrer quando da transmissão da DCTF de novembro de 2018.

A fim de dirimir dúvidas, esclarece-se a seguir os procedimentos a serem observados para o preenchimento do campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio":

Caso a Pessoa Jurídica (PJ) cuja DCTF está sendo transmitida não seja impactada por variações monetárias cambiais em seu resultado, todas as DCTF referentes ao mesmo ano-calendário deverão possuir o campo "Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte em Função da Taxa de Câmbio" igual a "Não se aplica";

Caso a PJ cuja DCTF está sendo transmitida seja impactada por variações monetárias cambiais em seu resultado e tiver optado por considerar as variações monetárias na determinação da base de cálculo do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins segundo o regime de competência na DCTF de janeiro ou na DCTF do mês em que foram iniciadas as atividades, conforme previsto no art. 3º da IN RFB nº 1.079, de 2010, nas demais DCTF referentes ao mesmo ano-calendário só existem duas opções a serem utilizadas: "Sem alteração do regime" ou "Regime de Caixa - Elevada oscilação da taxa de câmbio", sendo que a utilização da segunda é restrita aos casos em que ocorra elevada oscilação da taxa de câmbio, conforme definido no art. 5º-A do dispositivo legal anteriormente citado; e

Caso a PJ cuja DCTF está sendo transmitida seja impactada por variações monetárias cambiais em seu resultado e tiver optado por considerar as variações monetárias na determinação da base de cálculo do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins segundo o regime de caixa na DCTF de janeiro ou na DCTF do mês em que foram iniciadas as atividades, nas demais DCTF referentes ao mesmo ano-calendário só existe uma opção a ser utilizada: "Sem alteração do regime".

As DCTF que estejam em desacordo com o disposto acima deverão ser retificadas. ***Fonte: Receita federal***

Paulo Nishiyama
17 99107-5169
pauloncasa@hotmail.com
Fernando H. Santos
17 99782-1369
fernandoh.santos@terra.com.br
FOX
Contabilidade & Assessoria
17 3463-1422
Av. dos Arnaldos, nº 1.333 - Sala 9 - Centro - Fernandópolis - SP

ESPORTE

Arrancada Beneficente angaria mais de 2 toneladas de alimentos para a Santa Casa de Fernandópolis

A 5ª Arrancada Beneficente de Fernandópolis, realizada entre os dias 13 a 15 de setembro no Aeroporto Municipal, fez nesta semana a doação dos alimentos arrecadados durante os três dias de evento.

Ao todo, a Santa Casa de Fernandópolis foi beneficiada com 2,1 toneladas de alimentos, entre diversos itens, que vão desde leite e bolachas, até arroz e feijão, possibilitando uma economia de R$ 6 mil, que seria o valor aproximado caso o Hospital necessitasse de comprar tais alimentos para seu uso diário.

O público que prestigiou o evento, mas não levou de casa seu alimento, pode comprar diversos itens na portaria e doá-los, sendo que todos os recursos obtidos na venda desses alimentos também foram revertidos à Santa Casa. Com eles, a organização da Arrancada realizou a compra e doação de 168 kg de alimentos perecíveis, como carne bovina, suína, de aves e queijo muçarela, que é de grande uso nas refeições.

"Nós agradecemos imensamente ao público que fez sua doação na portaria, todos nossos voluntários e à toda a comissão organizadora, nas pessoas dos voluntários Fábio Baiano e Mateus Perez. Graças a essa união de forças tivemos esse resultado significativo que auxilia muito a nossa Santa Casa e todas as pessoas que vão receber suas refeições preparadas com esses alimentos", enalteceu o provedor, Fernando Cordeiro Zanqui.

Todos os dias, a Santa Casa, por meio do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), distribui cerca de 750 refeições, que vão desde refeições intermediárias, como os café da manhã e da tarde, até as principais como almoço e jantar, utilizando para aproximadamente 250 kg de alimentos por dia.

Deputado Estadual Carlão Pignatari atente pedido do Prefeito Adilson Segura e anuncia construção de casas em Valentim Gentil

O prefeito Adilson Segura recebeu na manhã desta quinta-feira (26) a notícia de que em breve serão construídas casas pelo programa Nossa Casa. O anúncio foi feito pelo Deputado Estadual e Líder do Governo João Doria na Assembleia Legislativa, Carlão Pignatari. Carlão divulgou que acompanhou o lançamento do programa pelo Governo do Estado que vai investir R$ 1 bilhão para a construção de 60 mil novas moradias para a população. Em Valentim Gentil serão 200 casas.

A reivindicação é antiga e nos últimos anos o prefeito Adilson Segura fez gestão para que a cidade fosse contemplada com a construção das casas. "Toda família tem o sonho da casa própria. Agradecemos o deputado Carlão que é um grande amigo de Valentim Gentil e trabalha constantemente para o crescimento da cidade", disse Adilson Segura.

Prefeito Adilson ainda declarou que "as casas populares são prioridade" e que desde o início do mandato vem trabalhando para concretizar essa promessa de campanha.

Finados: Obras e reformas em jazidos devem ser finalizadas até dia 25 de outubro

O Dia de Finados é celebrado em 02 de novembro e, para garantir um dia organizado e dar mais tranquilidade aos visitantes dos cemitérios do município, a Prefeitura de Fernandópolis estabelece como limite para obras e reformas nos túmulos o dia 25 de outubro.

Limpeza nos túmulos, jazigos e afins podem ser realizadas até o dia 1° de novembro. A Secretaria Municipal de Gestão destaca que o cronograma visa reorganizar o local. A determinação de prazo para estes serviços consta no decreto 7.907, de 23 de outubro de 2017. Independentemente da data especial, é importante que os familiares mantenham os túmulos bem conservados e em ordem para não causar transtornos aos visitantes dos cemitérios de Fernandópolis e de Brasitânia.

Intenção é garantir organização e tranquilidade aos visitantes dos cemitérios

Universidade Brasil recebe estudantes em workshop de Medicina

No sábado, dia 14, o Campus Fernandópolis da Universidade Brasil realizou o 7º Workshop de Medicina. O evento foi organizado pela Liga Acadêmica de Anatomia Humana do curso de Medicina, formada por 15 alunos, que receberam diversos estudantes do ensino médio e cursinho nas dependências do campus.

Além de conhecer toda a estrutura pedagógica que a Universidade Brasil oferece, os jovens também puderam conhecer um pouco mais sobre o curso e sobre a profissão em suas diversas especialidade. A discente Raulcilaine Érica dos Santos, presidente da liga de anatomia, ressaltou a importância desse tipo de evento para a escolha do curso. "A gente sabe que fazer Medicina é o sonho de muitos jovens, e essa ação ajuda muito os estudantes em idade escolar ou fazendo cursinho a ter um contato mais prático com o curso, algo que pode ser decisivo na escolha por este caminho", conclui.

Estudantes do ensino médico e de cursinho participaram do evento promovido por alunos do curso de Medicina do Campus Fernandópolis

ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura e CDHU realizam agendamento para sorteio de casas populares

Interessados em adquirir um dos imóveis devem comparecer nos dias 08 e 09 de outubro, no CPP

O tão esperado sorteio para as casas do "Programa Minha Casa Minha Vida" em Fernandópolis acontecerá em breve. Em recente encontro entre o prefeito André Pessuto e representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), ficaram estabelecidas as datas para agendamento e inscrições.

Todos os interessados em concorrer a uma das 219 casas do programa, que estão em construção no município, devem ficar atentos aos dias e locais estabelecidos.Na segunda semana de outubro, dias 08 e 09, serão realizados os agendamentos,na sede do CPP (Centro do Professorado Paulista), situado na Rua Bahia, das 09h às 17h. Os interessados deverão comparecer munidos de RG. Quem não fizer a inscrição prévia nessas datas ficará impedido de participar do sorteio.

INSCRIÇÕES

Posteriormente ao agendamento, entre os dias 14 a 18 de outubro serão realizadas as inscrições presenciais das 09h às 17h, somente para aquelas pessoas que fizeram o agendamento. Os interessados serão atendidos em dias e horários pré-determinados.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS

Para ter direito a uma das 219 casas da CDHU que estão sendo construídas em Fernandópolis, anexo ao bairro 'Jayme Leone', os interessados deverão se adequar a alguns pré-requisitos.

- Residir no município de Fernandópolis;

-Possuir capacidade civil e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado para os grupos da demanda geral, deficientes, microcefalia e área de risco, se houver;

-Possuir idade igual ou superior a 60 anos para o grupo de idosos;

-Ter renda familiar mensal bruta de até R$ 1.800,00 (valor definido pela legislação federal vigente e posterior alterações); Para o cálculo da renda bruta não deverão ser considerados eventuais rendimentos provenientes de Benefício de Prestação Continua (BPC) e/ou Bolsa Família.

-Não ser usufrutuário, nu-proprietário ou proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;

-Não estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);

-Não ter tido atendimento habitacional anterior com recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais com recursos do FGTS;

-Não ter financiamento habitacional ativo ou inativo promovido pela Secretaria Estadual da Habitação ou pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU

-Estar inscrito pelo município no CadÚnico;

-Não estar inscrito junto ao CADIN-Cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal.

- Será válida somente uma inscrição por família. Em havendo duas ou mais inscrições, por família, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada.

IDOSOS, DEFICIENTES E PESSOAS COM MICROCEFALIA

5% das casas serão destinadas para atendimento de pessoas idosas (60 anos completos ou mais, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme critérios adotados na política estadual de habitação de interesse social), e 7% serão destinadas para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência. Esses imóveis serão sorteados entre os inscritos, nessas categorias. O público em geral, que não se enquadra nessas categorias, também fica sujeito ao sorteio público.

Ficam dispensados do sorteio os candidatos a beneficiários que possuam membro da família, vivendo sob sua dependência, com microcefalia, devidamente comprovada com a apresentação de laudo médico, conforme determinado pela Portaria nº 321 de 14 de Julho de 2016.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição, os interessados deverão informar nome completo, data de nascimento, RG, CPF, cor/raça do chefe da família, do cônjuge ou companheiro e dos demais componentes da renda familiar maiores de 18 anos ou emancipados que houver; renda bruta de todos os componentes familiares maiores de 18 anos ou emancipados; endereço completo de residência/correspondência com CEP; e-mail e números de telefones, preferencialmente celulares para contato via sms que sejam válidos, tempo de moradia no município e enquadramento nos critérios de priorização nacionais e/ou estaduais.

A Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ressalta que tanto o agendamento quanto as inscrições são organizados, coordenados e de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, com apoio da Prefeitura.

AS CASAS

As unidades habitacionais em construção no Município com área útil de 48,82 metros quadrados e são compostas por 2 quartos, sala, cozinha e banheiro.As 219 casas são construídas a partir de convênio entre o Governo Federal, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), tendo a Caixa Federal como agente financeiro executor, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CDHU, e a Prefeitura de Fernandópolis que fez a doação de toda área para a construção das moradias.

Coronel é premiada pela conquista do 1º lugar na MATIFIC

Direção, professores e alunos foram homenageados e premiados pelo bom desempenho na olimpíada

A tarde desta terça-feira, 24, foi de comemoração para toda equipe da EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva, que, em solenidade especial realizada no Teatro Municipal, foi oficialmente premiada pela MATIFIC (Sistema Educacional Online de Matemática).

A pontuação máxima da escola Coronel, como a primeira do Brasil, foi possível em virtude do amplo desempenho de toda equipe escolar, professores, alunos e apoio de familiares e amigos.

O evento de premiação, com a participação da equipe MATIFIC contou com a presença de alunos e professores premiados, familiares e autoridades que acompanharam a entrega dos certificados, medalhas e presentes. Na oportunidade, a EMEF também recebeu um cheque no valor de R$ 12 mil reais para investir como preferir em benefícios para a escola.

Prestigiando o evento, em uso da palavra o prefeito André Pessuto parabenizou a escola e todos os envolvidos no projeto. "Hoje é um dia muito especial para a escola Coronel, é com grande satisfação que faço parte desse momento. Deixo aqui meu carinho e parabenizo por esse resultado, fruto de muita dedicação e comprometimento de todos que leva o nome de nossa cidade como destaque no Brasil", disse.

O coordenador da MATIFIC, Dennis Szuller, explanou sobre a olimpíada, destacando a escola Coronel como primeiro lugar. "Em mais um ano tivemos uma grande competição, muito acirrada e com muitos estudantes conectados, jogando e vencendo desafios. A escola Coronel mostrou o comprometimento e dedicação de todos e conseguiu a primeira posição. Parabéns, é um grande prazer estar aqui e participar desse momento com vocês", ponderou.

Emocionada, a diretora da 'Coronel', Natália Dante, falou sobre a conquista. "Foram dias de treino, muita dedicação e concentração, mas graças ao apoio de todos conseguimos e isso é motivo de muito orgulho e alegria para toda nossa escola. Agradeço de coração a todos os envolvidos nesse projeto, que de alguma forma nos auxiliaram e agradeço a MATIFIC por essa importante parceria que vai beneficiar muito nossa unidade escolar", falou.

Representando a Câmara de Vereadores a vereadora Neide Garcia parabenizou os alunos, pais e professores pela dedicação e por representar muito bem a cidade de Fernandópolis.

SOBRE A COMPETIÇÃO

A MATIFIC é uma plataforma voltada para o ensino de Matemática para crianças até o 6º ano do Ensino Fundamental, que aprendem por meio de jogos e situações do dia a dia. A ferramenta apoia o professor ao permitir a verificação do aprendizado em tempo real.

O programa é desenvolvido por um time de especialistas no ensino de matemática e é baseado em uma vasta experiência de ensino e pesquisa, sendo reconhecido com a conquista de diversos prêmios ao redor do mundo. Desenvolve nas crianças a excelência matemática e habilidades para resolver problemas através de interações divertidas e lúdicas. A Matific é considerado um aplicativo de excelência no desenvolvimento da intuição científica e matemática no ensino fundamental das crianças.

A competição durou três dias e todos os jogos foram feitos na própria plataforma online. Após avaliação do desempenho dos participantes, a nível nacional, a escola Coronel conquistou o título de campeã, tendo ainda seus alunos na lista dos mais bem classificados em todas as séries.

Coronel participou da olimpíada com 137 alunos do 2º ao 5º ano, desses 20 alunos se classificaram no TOP 10.

Prefeitura cria travessia para macacos em área de preservação

Animais vão passar com mais segurança de uma mata a outra

Com a intenção de preservar a fauna silvestre e facilitar a passagem dos animais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis instalou uma travessia para macacos que vivem em uma área de preservação da cidade.

O projeto foi desenvolvido por técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e beneficia os macacos que vivem nas áreas de preservação dos bairros Santa Filomena, Santo Afonso, Antônia Franco e do Condomínio Brasitália. Com isso, os animais ganham um tráfego seguro de uma mata a outra.

Estão sendo implantados postes de sete metros de altura com cordas, onde os macacos poderão trafegar seguramente. Para a concretização deste trabalho foi fundamental o envolvimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos moradores do Condomínio Brasitália, que doaram os materiais utilizados.

EMPRESA FUNERÁRIA FERNANDÓPOLIS
COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar
Direção: Renato Colombano
Fones: 17 3442.4822 | 3442.1224
Av. Afonso Cáfaro, 2541 - Corinto
Próxima da Santa Casa , Fernandópolis - SP

ADMINISTRAÇÃO

Semana Nacional do Trânsito é finalizada com sucesso em Fernandópolis

Evento foi organizado pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Trânsito

A Prefeitura de Fernandópolis através da Secretaria Municipal de Trânsito encerrou nesta quarta-feira, 25, as atividades referentes à Semana Nacional do Trânsito. Diversas ações foram realizadas no município visando conscientizar motoristas e pedestres com relação à importância de todos respeitarem as Leis de trânsito, bem como estabelecer sempre as regras diárias do bom convívio entre os usuários das vias públicas.

Para o secretário municipal de Trânsito Ederson José da Silva, a campanha realizada em Fernandópolis foi um grande sucesso, em especial, pela receptividade obtida pelas equipes de trabalho. "Passamos nas escolas, faculdades, comércio, e principalmente, estivemos presente nas ruas. Fico feliz em ver que as pessoas têm consciência sobre as regras de trânsito, mas muitas vezes acabam esquecendo-se de praticá-las. Por isso, essas campanhas são fundamentais e devem sempre ser realizadas" ressalto Ederson. O encerramento da Semana do Trânsito foi marcado por um 'passeio moto ciclístico' que percorreu várias ruas da cidade. A Prefeitura de Fernandópolis realizou a campanha em parceria com o DETRAN-SP; Polícias Militar e Civil; Lions e Léo Clube "Cidade Progresso"; Ordem Demoley, Ordem Arco-Íris, Rotaract Club e CONSEG – Conselho Municipal de Segurança.

Hoje tem "Microchipagem" de cães no bairro da Brasilândia

Os donos de cães poderão implantar microchips de segurança em seus animais de estimação. A campanha em Fernandópolis que começou na última semana, agora estará na Praça do bairro da Brasilândia, nesse sábado, 28, das 08h às 15h.

O projeto é uma iniciativa ainda em fase inicial da Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Controle de Zoonoses e ocorrerá em diferentes bairros até o final de 2019. A iniciativa visa garantir um controle populacional de cães do município. Em casos de abandono, maus tratos ou perca, o proprietário do animal será acionado pela equipe do Centro de Zoonoses, que será responsável pelo comando do sistema.

Os interessados deverão procurar um dos pontos de microchipagem nas datas estabelecidas, acompanhados pelo seu animal e documentos pessoais para efetivação do cadastro. A implantação do microchip garante a identificação do cão e de seu proprietário em qualquer tipo de ocorrência que envolva o animal. Por exemplo, se o animal fugir, ele pode ser identificado e o CCZ entrará em contato com o proprietário.

CONFIRA AS PRÓXIMAS DATAS

● 05/10 – Praça São Bernardo (Planalto) das 08h às 15h ● 19/10 – Jd.Araguaia (o lado do Centro Comunitário)das 08h às 15h ● 26/10 – Horto Florestal (Jardim Paraíso) das 08h às 15h ● 09/11 – Posto de Saúde do Por do Sol das 08 às 15h ● 23/11 – Padaria São Francisco das 08h às 15h ● 30/11 – Posto de Saúde do CAIC das 08h às 15h ● 07/12 – Área de Lazer do Santa Bárbara das 08h às 15h ● 14/12 – Centro Comunitário de Brasitânia das 08h às 15h.

Prefeitura oferece atendimento gratuito a pessoas ostomizadas

A Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis oferece um atendimento especializado e gratuito para pessoas ostomizadas. O serviço é composto por acompanhamento médico e de enfermagem e também palestras que acontecem ao menos três vezes ao ano com especialistas da área.

Ostomizadas são pessoas que, por motivos diversos (como doenças inflamatórias intestinais, câncer ou acidente), precisaram passar pela cirurgia de criação de um novo caminho para a saída de fezes ou urina, chamado "estoma". A partir de então, essa pessoa passa a armazenar os fluidos corpóreos em uma bolsa coletora externa, que fica presa ao abdômen.

Na manhã desta quarta-feira, 25, foi oferecida uma palestra

Na manhã desta quarta-feira, 25, a equipe da enfermagem que presta atendimento a esses usuários, juntamente com funcionários da empresa Só Química, que é contratada para prestar assistência técnica e fornecer os materiais ao município, ofereceram aos usuários uma palestra sobre nutrição e autocuidado.

Fernandópolis tem hoje 85 pessoas ostomizadas. Além do atendimento médico e de enfermagem, elas recebem gratuitamente o dispositivo do município. Uma das usuárias presentes na palestra destacou que o apoio das enfermeiras foi fundamental para que ela aceitasse e entendesse a sua nova condição de vida. "Elas foram anjos na minha vida, a ajuda delas foi fundamental. Elas descobriram o meu problema de saúde (trombose), foram inteligentes e carinhosas", disse.

Drama de médico húngaro abre a XXV Mostra Estudantil de Teatro

Já estão à venda os ingressos para o Espetáculo "Mãos Sujas", de Walter Máximo, que abre a 25ª Mostra Estudantil de Teatro de Fernandópolis. A peça é marcada pela a volta de Walter Máximo aos palcos depois de anos atuando apenas nos bastidores, juntamente com a "Cia. Vírus da Arte", de Rio Preto. Máximo tem um extenso currículo na área cultural e coordenação de espetáculos além de diversos prêmios e indicações.

Em Mãos Sujas, o médico húngaro Ignaz Philipp Semmelweis, cujos últimos anos de vida foram marcados por inúmeros problemas mentais após a pressão que sofreu por defender a assepsia das mãos como método para evitar a infecção. O desenrolar e a defesa do simples fato de lavar as mãos o levou a desenvolver inúmeros distúrbios psiquiátricos, que renderam um final bem trágico para sua vida. Com aproximadamente 60 minutos de duração o espetáculo é recomendado para adultos. Os ingressos custam R$ 10 e já estão à venda na Secretária de Cultura de Fernandópolis ou 1h antes do espetáculo na bilheteria do Teatro Municipal, conforme disposição.

ESPETÁCULOS

Como nas edições anteriores, os espetáculos terão duas apresentações, uma às 15h e a outra às 20h, com exceção da abertura e final da Mostra. Os convites poderão ser adquiridos antecipadamente nas escolas participantes ou com os alunos/atores.

PAULINHO DA ÁGUA
(17) 3462-3191

ESPORTE

Mira Estrela se consagra campeã da Copa União de Base 2019

Os times da Escolinha de Futebol do Município de Mira Estrela das categorias sub 10 e 16 disputaram no domingo, 22, a final da Copa União de Base da Série Prata. A disputa aconteceu no Estádio Arena Plinio Marin em Votuporanga.

A categoria sub 10 disputou contra o time do ABC de Votuporanga, o resultado foi positivo marcando goleada de 5 a 2. Na disputa Vitor Ferreira marcou 2 gols, Cauê Henrique (2) e Hikelme (1). Já na categoria Sub 16, a disputa foi contra o time de Ouroeste e o placar permaneceu 0 a 0. Nos pênaltis o goleiro de Mira Estrela foi implacável fechando o gol por dois chutes. Contrariando o adversário o time da escolinha acertou quatro pênaltis no goleiro de Ouroeste. Acertaram os atletas, Murilo Vanzei, Gabriel Gonçalves, Gabriel Luizão e Valdemir. O prefeito Marcio Castrequini que liberou dois ônibus para levar os atletas, familiares e munícipes ao jogo, esteve presente e parabenizou os jovens.

"Estamos felizes com o resultado final, por terem ganhado e mesmo se não tivessem, estaríamos festejando. Estes atletas estão de parabéns! O projeto Esporte e Lazer do Município, PELME, está fazendo um belo trabalho com estes jovens. Parabenizo toda nossa equipe e também aos pais que apoiam estas crianças. Nossa administração vai seguir firme promovendo o esporte e lazer a nossa população," destacou o prefeito.

No placar final Mira Estrela se consagrou campeã nas categorias sub 10 e 16 da Copa União de Base da Séria Prata.

Equipe Sub16 de Valentim Gentil é campeã da Copa União de Base 2019

Na tarde de domingo (22), a equipe Sub 16 de Valentim Gentil se consagrou campeã da 3ª edição da Copa União de Base 2019. Os atletas venceram a equipe de Sud Menuci por 3x0, na Arena Plínio Marin em Votuporanga.

O time de Valentim Gentil, durante o campeonato, contou com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Comunicação. "Agradecemos o apoio que recebemos da administração municipal, especialmente ao prefeito Adilson Segura por acreditar e investir no esporte. Foi muito importante para os nossos atletas participarem de mais uma competição", disse o professor Baianinho que treina a equipe juntamente com Dener Souza.

O time Sub 16 de Valentim Gentil disputou com os seguintes atletas: Pedro, Lucas, Rafael Tavares, Leonardo, Igor Renan, Adrian Kaiky, Higor, Rafael Pires, Ronald, Breno Rodolfo, Luan, Wesney, Wener, Rafael Levi, Kaique Alexandre, Anthoni, Vanderlei, Breno Henrique, Caike Rodrigues, Caio e João Batista.

"Em nome da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Comunicação, parabenizamos a equipe de Valentim Gentil que se dedicou e garantiu o primeiro lugar. Parabenizamos ainda os professores Baianinho e Dener pelo empenho. Investimos, porque acreditamos no esporte como transformador de vidas", disse o prefeito Adilson Segura.

Macedônia realizará 1º Pedal Solidário em prol da Santa Casa de Fernandópolis

A cidade de Macedônia realiza amanhã seu "1º Pedal Solidário", que será em prol da Santa Casa de Fernandópolis. Organizado pela equipe Maceda Bikers, o evento será realizado no dia 29, domingo, contando com o apoio da Prefeitura, da Câmara e do Conselho Municipal de Turismo de Macedônia e espera atrair ciclistas de toda a região.

As inscrições, no valor de R$ 35,00, continuam abertas e podem ser realizadas pela internet. Basta clicar no banner do evento localizado na página inicial do site da Santa Casa (www.sancasafernandopolis.com.br).

Serão três modalidades de percurso: de 15km, 35km e 45km. O pedal começará na madrugada de domingo, com o café da manhã que será servido partir das 6h30. A largada oficial será às 8h.

Após a realização das provas, será servido o almoço aos participantes, que também está aberto a toda população pelo valor de R$ 25,00 por pessoa. No cardápio terá arroz branco, feijão gordo, churrasco, salada, farofa, molho, mandioca e porco no rolete. Também haverá música ao vivo, com a apresentação da cantora mineira Heloísa Graciano.

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.052.300,00	23.251.024,75	2.814.305,97	18.536.689,94	94,53	4.714.334,81	2.977.046,02	13.303.705,21	92,54	9.947.319,54	0,00
Legislativa	832.000,00	832.000,00	55.064,11	421.297,64	2,15	410.702,36	58.846,41	400.622,54	2,79	431.377,46	0,00
Ação Legislativa	832.000,00	832.000,00	55.064,11	421.297,64	2,15	410.702,36	58.846,41	400.622,54	2,79	431.377,46	0,00
Administração	3.052.840,00	3.491.840,00	519.752,63	2.891.374,52	14,75	600.465,48	607.180,12	2.533.640,24	17,62	958.199,76	0,00
Administração Geral	3.052.840,00	3.491.840,00	519.752,63	2.891.374,52	14,75	600.465,48	607.180,12	2.533.640,24	17,62	958.199,76	0,00
Assistência Social	1.490.020,00	1.405.720,00	206.481,69	1.073.140,93	5,47	332.579,07	218.631,19	906.477,02	6,31	499.242,98	0,00
Assistência ao Idoso	211.000,00	206.000,00	39.676,91	164.657,58	0,84	41.342,42	34.128,88	136.889,57	0,95	69.110,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	22.000,00	2.404,28	11.531,05	0,06	10.468,95	2.404,28	11.531,05	0,08	10.468,95	0,00
Assistência Comunitária	1.253.020,00	1.177.720,00	164.400,50	896.952,30	4,57	280.767,70	182.098,03	758.056,40	5,27	419.663,60	0,00
Previdência Social	1.530.000,00	1.530.000,00	228.871,60	929.287,79	4,74	600.712,21	232.106,80	923.228,99	6,42	606.771,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.530.000,00	1.530.000,00	228.871,60	929.287,79	4,74	600.712,21	232.106,80	923.228,99	6,42	606.771,01	0,00
Saúde	3.190.440,00	3.822.373,00	398.708,02	3.591.117,88	18,31	231.255,12	638.909,20	2.915.809,78	20,28	906.563,22	0,00
Atenção Básica	3.129.440,00	3.809.373,00	398.708,02	3.586.625,59	18,29	222.747,41	638.909,20	2.914.874,22	20,28	894.498,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	3.000,00	0,00	413,69	0,00	2.586,31	0,00	413,69	0,00	2.586,31	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	9.000,00	0,00	4.078,60	0,02	4.921,40	0,00	521,87	0,00	8.478,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	4.136.000,00	4.497.842,89	423.009,81	3.432.113,35	17,50	1.065.729,54	549.401,95	2.546.580,15	17,71	1.951.262,74	0,00
Alimentação e Nutrição	613.400,00	645.400,00	-7.359,53	570.426,45	2,91	74.973,55	40.800,61	229.200,97	1,59	416.199,03	0,00
Ensino Fundamental	2.238.780,00	2.257.750,00	256.570,49	1.736.357,52	8,85	521.392,48	350.488,42	1.505.258,39	10,47	752.491,61	0,00
Educação Infantil	1.172.500,00	1.481.332,89	171.396,60	1.110.684,41	5,66	370.648,48	157.389,83	805.854,73	5,61	675.478,16	0,00
Educação Especial	8.320,00	9.820,00	0,00	9.600,00	0,05	220,00	0,00	3.200,00	0,02	6.620,00	0,00
Difusão Cultural	103.000,00	103.540,00	2.402,25	5.044,97	0,03	98.495,03	723,09	3.066,06	0,02	100.473,94	0,00
Cultura	0,00	1.389.821,58	3.254,60	1.388.608,76	7,08	1.212,82	70.748,57	444.963,18	3,10	944.858,40	0,00
Difusão Cultural	0,00	1.389.821,58	3.254,60	1.388.608,76	7,08	1.212,82	70.748,57	444.963,18	3,10	944.858,40	0,00
Urbanismo	680.000,00	2.580.455,84	614.290,35	2.296.778,80	11,71	283.677,04	130.594,04	791.087,82	5,50	1.789.368,02	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	1.686.932,42	451.966,89	1.623.549,07	8,28	63.383,35	0,00	252.871,72	1,76	1.434.060,70	0,00
Serviços Urbanos	670.000,00	893.523,42	162.323,46	673.229,73	3,43	220.293,69	130.594,04	538.216,10	3,74	355.307,32	0,00
Gestão Ambiental	415.000,00	429.370,00	-15.431,34	389.919,60	1,99	39.450,40	42.276,75	253.081,86	1,76	176.288,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00	429.370,00	-15.431,34	389.919,60	1,99	39.450,40	42.276,75	253.081,86	1,76	176.288,14	0,00
Agricultura	478.000,00	409.642,07	49.229,80	234.365,87	1,20	175.276,20	55.774,64	205.200,16	1,43	204.441,91	0,00
Promoção da Produção Vegetal	445.000,00	390.042,07	46.790,11	225.316,11	1,15	164.725,96	53.504,95	200.600,80	1,40	189.441,27	0,00
Promoção da Produção Animal	33.000,00	19.600,00	2.439,69	9.049,76	0,05	10.550,24	2.269,69	4.599,36	0,03	15.000,64	0,00
Indústria	56.000,00	41.700,00	4.423,00	6.958,03	0,04	34.741,97	1.123,00	3.658,03	0,03	38.041,97	0,00
Produção Industrial	56.000,00	41.700,00	4.423,00	6.958,03	0,04	34.741,97	1.123,00	3.658,03	0,03	38.041,97	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	686.000,00	602.168,63	78.484,39	443.984,27	2,26	158.184,36	95.530,42	372.656,35	2,59	229.512,28	0,00
Transporte Rodoviário	686.000,00	602.168,63	78.484,39	443.984,27	2,26	158.184,36	95.530,42	372.656,35	2,59	229.512,28	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	1.567.000,00	1.485.872,70	198.051,77	1.250.384,50	6,38	235.488,20	225.807,39	819.341,09	5,70	666.531,61	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	214.000,00	23.401,56	206.865,88	1,05	7.134,12	23.401,56	206.865,88	1,44	7.134,12	0,00
Turismo	886.000,00	701.222,70	110.107,07	624.368,66	3,18	76.854,04	95.438,59	294.395,48	2,05	406.827,22	0,00
Desporto Comunitário	481.000,00	570.650,00	64.543,14	419.149,96	2,14	151.500,04	106.967,24	318.079,73	2,21	252.570,27	0,00
Encargos Especiais	317.000,00	210.000,00	50.115,54	187.358,00	0,96	22.642,00	50.115,54	187.358,00	1,30	22.642,00	0,00
Outros Encargos Especiais	317.000,00	210.000,00	50.115,54	187.358,00	0,96	22.642,00	50.115,54	187.358,00	1,30	22.642,00	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
Reserva de Contingência	621.000,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00	0,00	0,00	521.218,04	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.437.700,00	1.431.400,00	241.752,11	1.072.121,10	5,47	359.278,90	241.752,11	1.072.121,10	7,46	359.278,90	0,00
Legislativa	78.000,00	78.000,00	3.868,48	27.079,36	0,14	50.920,64	3.868,48	27.079,36	0,19	50.920,64	0,00
Ação Legislativa	78.000,00	78.000,00	3.868,48	27.079,36	0,14	50.920,64	3.868,48	27.079,36	0,19	50.920,64	0,00
Administração	165.000,00	165.000,00	40.248,18	156.483,77	0,80	8.516,23	40.248,18	156.483,77	1,09	8.516,23	0,00
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	40.248,18	156.483,77	0,80	8.516,23	40.248,18	156.483,77	1,09	8.516,23	0,00
Assistência Social	103.000,00	121.100,00	22.580,31	94.027,51	0,48	27.072,49	22.580,31	94.027,51	0,65	27.072,49	0,00
Assistência ao Idoso	26.000,00	26.000,00	5.867,80	25.267,41	0,13	732,59	5.867,80	25.267,41	0,18	732,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	634,72	2.856,24	0,01	2.143,76	634,72	2.856,24	0,02	2.143,76	0,00
Assistência Comunitária	72.000,00	90.100,00	16.077,79	65.903,86	0,34	24.196,14	16.077,79	65.903,86	0,46	24.196,14	0,00
Saúde	231.200,00	236.400,00	55.709,66	219.560,63	1,12	16.839,37	55.709,66	219.560,63	1,53	16.839,37	0,00
Atenção Básica	231.200,00	236.400,00	55.709,66	219.560,63	1,12	16.839,37	55.709,66	219.560,63	1,53	16.839,37	0,00
Educação	381.500,00	413.900,00	64.641,19	261.601,68	1,33	152.298,32	64.641,19	261.601,68	1,82	152.298,32	0,00
Alimentação e Nutrição	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Ensino Fundamental	117.000,00	122.400,00	25.615,03	102.268,40	0,52	20.131,60	25.615,03	102.268,40	0,71	20.131,60	0,00
Educação Infantil	234.000,00	261.000,00	39.026,16	159.333,28	0,81	101.666,72	39.026,16	159.333,28	1,11	101.666,72	0,00
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Urbanismo	50.000,00	50.000,00	11.702,36	47.093,57	0,24	2.906,43	11.702,36	47.093,57	0,33	2.906,43	0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	11.702,36	47.093,57	0,24	2.906,43	11.702,36	47.093,57	0,33	2.906,43	0,00
Gestão Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Agricultura	26.000,00	26.000,00	6.695,66	25.832,07	0,13	167,93	6.695,66	25.832,07	0,18	167,93	0,00
Promoção da Produção Vegetal	26.000,00	26.000,00	6.695,66	25.832,07	0,13	167,93	6.695,66	25.832,07	0,18	167,93	0,00
Transporte	51.000,00	51.000,00	13.156,22	49.998,84	0,25	1.001,16	13.156,22	49.998,84	0,35	1.001,16	0,00
Transporte Rodoviário	51.000,00	51.000,00	13.156,22	49.998,84	0,25	1.001,16	13.156,22	49.998,84	0,35	1.001,16	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	6.557,10	25.775,78	0,13	4.224,22	6.557,10	25.775,78	0,18	4.224,22	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	3.642,24	13.008,00	0,07	1.992,00	3.642,24	13.008,00	0,09	1.992,00	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	2.914,86	12.767,78	0,07	2.232,22	2.914,86	12.767,78	0,09	2.232,22	0,00
Encargos Especiais	320.000,00	258.000,00	16.592,95	164.667,89	0,84	93.332,11	16.592,95	164.667,89	1,15	93.332,11	0,00
Outros Encargos Especiais	320.000,00	258.000,00	16.592,95	164.667,89	0,84	93.332,11	16.592,95	164.667,89	1,15	93.332,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
TOTAL (III) = (I + II)	20.490.000,00	24.682.424,75	3.056.058,08	19.608.811,04	100,00	5.073.613,71	3.218.798,13	14.375.826,31	100,00	10.306.598,44	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PAULINHO DA ÁGUA
(17) 3462-3191

TURISMO

Conheça os 25 participantes de Fernandópolis no Roteiro Gastronômico

Com o objetivo de fomentar o roteiro gastronômico regional e potencializar o Turismo, a Prefeitura de Fernandópolis vem apoiando o "Roteiro Gastronômico – Maravilhas e Seus Sabores", organizado pelo "Maravilhas do Rio Grande", grupo que reúne 14 municípios da região. Em Fernandópolis, 25 estabelecimentos se inscreveram e agora estão sendo avaliados pelo público.

Cada participante inscreveu um prato do seu cardápio e recebeu um cartaz de identificação, com uma urna e 60 cédulas de votação. Com relação ao prato inscrito, o cliente avalia de 0 a 5 os quesitos, apresentação, sabor e criatividade, além da avaliação de atendimento e higiene. Vão conseguir entrar no Guia Gastronômico os estabelecimentos que obtiverem no mínimo 540 pontos. As avaliações ocorrem até o dia 14 de outubro.

Participam do "Roteiro Gastronômico" representando Fernandópolis os estabelecimentos: ●-(ANA LANCHES – X-LANDIM) // ●-(BELLA CAPRI PIZZARIA – PIZZA BELLA CAPRI) // ●-(BRIGADEIRO REAL – COOKIE SURPRESA) // ●-(CUPIM NA TELHA – TORRESMO DE COSTELA SUÍNA) // ●-(DI TANTO – LASANHA BOLONHESA) // ●-(SUKÃO LANCHES – ÁGUA DE COCO BATIDA) // ●-(JAPA LANCHES – BATATA RECHEADA DE STROGONOFF) // ●-(BAR DO LADO – BARRIGA DE PORCO) // ●-(PASTELARIA SÃO PAULO – YAKISOBA) // ●-(EMPÓRIO MINEIRO – PICANHA A LA CARTE) // ●-(SWEET SCARLATI – TORRADA FRANCESA) // ●-(RESTAURANTE FLEX – PEIXE NA TELHA) // ●-(DOM ANTÔNIO BAR E RESTAURANTE – ASSINHA DOM ANTÔNIO) // ●-(PADARIA JOÃO E MARIA – BOLO CHAPÉU DE NAPOLEÃO DOCE) // ●-(CONVENIÊNCIA A FAVORITA – PÃO COM LINGUIÇA) // ●-(SPETTARIA & CIA – COSTELINHA NO MOLHO BARBECUE) // ●-(SILVANA LANCHES – CRISP SALADA BACON) // ●-(IKONE JAPANESE FOOD – SUCURI IKONE) // ●-(VILLA BISTRÔ – SALADA) // ●-(RESTAURANTE BARROCO – RISOTO DE CAMARÃO) // ●-(GOKANA SUSHI BAR – TILÁPIA ALA SEABRA) // ●-(RESTAURANTE BAMYAN – SUSHI BURGER) // ●-(TERRA SECA LANCHES – LANCHE COSTELA TUDO COM RÚCULA) // ●-(CAFÉ FAZENDA – ICE NUTELLA) // ●-(TARPON SUSHI BAR – SASSAKI DE SALMÃO TRUFADO).

Roteiro visa definir um guia culinário anual na região do Maravilhas do Rio Grande

|SÁBADO|
FERNANDÓPOLIS - SP
28 DE SETEMBRO DE 2019
WWW.JORNALDOINTERIOR.COM.BR
contato@jornaldointerior.com.br

CIDADES

[--------- informação séria e com credibilidade ---------]

JORNAL DO INTERIOR

Sicredi
Gente que coopera cresce

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	729.000,00	729.000,00	500.693,03	68,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	112.776,16	75,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	92.595,41	61,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	81.275,15	54,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	261.000,00	261.000,00	198.815,28	76,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	172,47	8,62
Dívida Ativa dos Impostos	11.000,00	11.000,00	12.726,02	115,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	2.332,54	46,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.710.000,00	13.710.000,00	9.583.130,47	69,90
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	5.643.867,57	68,00
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.822,74	42,47
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	318.446,53	90,98
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.591.448,82	71,83
Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	25.544,81	88,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.439.000,00	14.439.000,00	10.083.823,50	69,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	768.680,00	768.680,00	686.869,94	89,36
Provenientes da União	758.680,00	758.680,00	645.372,38	85,07
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	41.497,56	414,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	768.680,00	768.680,00	686.869,94	89,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.377.640,00	3.642.930,00	3.407.913,55	93,55	2.746.505,45	75,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.936.440,00	1.760.740,00	1.566.770,12	88,98	1.566.770,12	88,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.441.200,00	1.882.190,00	1.841.143,43	97,82	1.179.735,33	62,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00	415.843,00	402.764,96	96,86	388.864,96	93,51	0,00
Investimentos	44.000,00	415.843,00	402.764,96	96,86	388.864,96	93,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.421.640,00	4.058.773,00	3.810.678,51	93,89	3.135.370,41	77,25	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

UNIODONTO FERNANDÓPOLIS
Sistema Nacional de Cooperativa Odontológicas

A ACIF e SINCOMÉRCIO, visando proporcionar mais um benefício a todas as Empresas Associadas, firmou uma parceria com a UNIODONTO DE FERNANDÓPOLIS para oferecer Assistência Odontológica de Alta Qualidade e preços estremamente acessíveis.

Com a pequena mensalidade por pessoa, empresários, funcionários e seus dependentes, terão ampla cobertura com atendimento personalizado.

SAIBA DE OUTRAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS:
+ Adesão ao plano sem taxa de inscrição;
+ Todo usuário terá o cartão UNIODONTO e um manual do usuário;
+ Atendimento em consultório particular, com hora marcada;
+ Você pode escolher o cirurgião-dentista cooperado de sua preferência;
+ São 59 conceituados profissionais em Fernandópolis;
+ Atendimento de urgência, 24 horas a nível nacional;
+ Não tem limite para utilização do plano;
+ Ampla rede de consultórios, perto de você e seus familiares;
+ Atendimento a todas as especialidades.

COMO ADERIR AO PLANO E INICIAR O TRATAMENTO
Entre em contato com um representante da UNIODONTO para maiores informações ou agende uma visita pelo telefone 17-3462 6000.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Fernandópolis, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis e São joão das Duas Pontes.
(*) Aparelhos Odontológicos, próteses e implantes (não cobertos).
Atendimento mediante tabela UNIODONTO.

PARCERIA
FILIADA À FACESP ACIF DESDE 1961 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL FERNANDÓPOLIS
SINCOMÉRCIO FERNANDÓPOLIS

É FÁCIL SABER QUEM TEM
Av. Dos Arnaldos, 830
Fernandópolis-SP | Fone: 17-3462 6000

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	478.800,00	963.680,00	894.274,08	23,47	675.249,85	21,54	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	473.800,00	813.680,00	745.847,75	19,57	602.317,06	19,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.000,00	150.000,00	148.426,33	3,90	72.932,79	2,33	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	31.200,00	36.400,00	35.787,51	0,94	35.787,51	1,14	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	510.000,00	1.000.080,00	930.061,59	24,41	711.037,36	22,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.911.640,00	3.058.693,00	2.880.616,92	75,59	2.424.333,05	77,32	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,04
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	911.759,52

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40
Total	0,40	0,00	0,00	0,40	0,40

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.360.640,00	4.045.773,00	3.806.186,22	99,88	3.134.434,85	99,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	3.000,00	413,69	0,01	413,69	0,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	9.000,00	4.078,60	0,11	521,87	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.421.640,00	4.058.773,00	3.810.678,51	100,00	3.135.370,41	100,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	20.107.262,37
Receita Corrente líquida Ajustada	20.107.262,37

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.312.867,08	51,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.857.921,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.315.025,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.772.129,51	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.137.638,69	-5,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.128.714,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.423.597,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.217.161,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.407.508,37	7,00

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	729.000,00	729.000,00	500.693,03	68,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	165.000,00	165.000,00	127.999,34	77,58
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	112.776,16	75,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	15.223,18	101,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	92.595,41	61,73
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	92.595,41	61,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	153.000,00	153.000,00	81.283,00	53,13
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	81.275,15	54,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	7,85	0,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.000,00	261.000,00	198.815,28	76,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.390.000,00	14.390.000,00	9.937.498,05	69,06
2.1- Cota-Parte FPM	8.980.000,00	8.980.000,00	5.998.235,15	66,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	5.643.867,57	68,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	340.000,00	340.000,00	354.367,58	104,23
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.591.448,82	71,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	29.000,00	29.000,00	25.544,81	88,09
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	3.822,74	42,47
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	318.446,53	90,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.119.000,00	15.119.000,00	10.438.191,08	69,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	161,75	16,18
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	463.000,00	463.000,00	195.035,68	42,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	130.200,28	56,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	55.595,40	25,27
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	13.000,00	13.000,00	9.240,00	71,08
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	464.000,00	464.000,00	195.197,43	42,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.742.000,00	2.742.000,00	1.916.629,37	69,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.128.773,37	68,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	718.289,64	71,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	5.800,00	5.800,00	5.109,03	88,09
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.800,00	1.800,00	764,51	42,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	63.692,82	90,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.670.000,00	1.670.000,00	1.035.555,88	62,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.670.000,00	1.670.000,00	1.035.555,88	62,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.072.000,00	-1.072.000,00	-881.073,49	82,19

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.288.500,00	1.286.700,00	910.466,15	70,76	910.466,15	70,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	581.000,00	593.500,00	430.072,83	72,46	430.072,83	72,46	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	707.500,00	693.200,00	480.393,32	69,30	480.393,32	69,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	390.500,00	373.480,00	201.597,03	53,98	175.808,25	47,07	0,00
14.1- Com Educação Infantil	200.500,00	157.000,00	23.775,66	15,14	23.775,66	15,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	190.000,00	216.480,00	177.821,37	82,14	152.032,59	70,23	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.679.000,00	1.660.180,00	1.112.063,18	66,98	1.086.274,40	65,43	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.086.274,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-4,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	24,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.390.500,00	1.357.200,00	885.684,80	65,26	865.287,26	63,76	0,00
22.1 - Creche	463.000,00	452.900,00	296.270,46	65,42	296.270,46	65,42	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	463.000,00	452.900,00	296.270,46	65,42	296.270,46	65,42	0,00
22.2 - Pré-escola	927.500,00	904.300,00	589.414,34	65,18	569.016,80	62,92	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	781.500,00	750.500,00	453.848,49	60,47	453.848,49	60,47	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.000,00	153.800,00	135.565,85	88,14	115.168,31	74,88	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.055.380,00	2.156.750,00	1.633.934,95	75,76	1.494.221,22	69,28	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	897.500,00	909.680,00	658.214,69	72,36	632.425,91	69,52	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.157.880,00	1.247.070,00	975.720,26	78,24	861.795,31	69,11	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	252.720,00	206.760,00	25.789,43	12,47	9.410,52	4,55	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.698.600,00	3.720.710,00	2.545.409,18	68,41	2.368.919,00	63,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-881.073,49
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-881.073,49
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	3.240.581,97
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	284.000,00	283.184,44	99,71	110.153,21	38,79	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	226.400,00	290.100,75	274.514,95	94,63	177.186,66	61,08	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	476.400,00	574.100,75	557.699,39	97,14	287.339,87	50,05	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.175.000,00	4.294.810,75	3.103.108,57	72,25	2.656.258,87	61,85	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

ESPORTE

Festival Automobilístico de Arrancadas de Votuporanga será realizado em novembro

Aos que forem prestigiar o evento nos dias 9 e 10/11, entrada é 1kg de alimento não perecível; 2ª edição do Festival promete reunir mais de 120 carros

O 2º Festival Automobilístico de Arrancadas de Votuporanga será promovido nos dias 8, 9 e 10 de novembro, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", na Vicinal Ângelo Commar, que liga Votuporanga a Parisi. O evento integra o calendário de comemoração do aniversário de 82 anos do Município e é realizado pela Associação Motor Racing, com parceria da Prefeitura de Votuporanga, por meio das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade do Município.

No dia 8 de novembro (sexta-feira), serão realizadas atividades voltadas para os pilotos que participarão das competições. Já nos dias 9 (sábado) e 10 (domingo), o evento é aberto para toda a população. No sábado, o evento é das 9h às 19h e, no domingo, das 9h às 17h.

O festival promete reunir mais de 120 carros. A estrutura do evento contará com praça de alimentação, área para a plateia das competições e área de recreação infantil. Durante a programação, haverá ainda sorteio de brindes para o público.

SOLIDARIEDADE

Aos que forem prestigiar o evento, a organização solicita a doação de alimentos não perecíveis que serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga, que repassará a entidades assistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que no local haverá estacionamento e praça de alimentação coordenados por entidades do Município, que terão as rendas revertidas para as instituições.

PROVAS

De acordo com o competidor e presidente da Associação Motor Racing, Luís Henrique Felisberto Marceneiro, as disputas serão divididas em 11 categorias, que incluem desde veículos de passeio até automóveis de competição oficial. "Nas provas de arrancada, dois veículos percorrem um trajeto de 201 metros. Aquele que completar o percurso no menor intervalo de tempo vence a disputa", explicou.

Durante o festival, a vistoria das provas ficará por conta de Fernando Oliveira Picerne e Luís Gustavo Batista Barbosa (Bugalo).

ASSOCIAÇÃO MOTOR RACING

A associação Motor Racing, que promove o Festival em Votuporanga, é referência para outros Municípios. No início do mês de setembro, em Fernandópolis, os pilotos se destacaram na 6ª edição da arrancada.

Foram conquistados troféus em quatro categorias. Na categoria T.T (Turbo Traseira), Luís Portuga ficou em 2º lugar. Na T.T.R (Turbo Traseira Radial), o piloto também conquistou o 2º lugar. Já o Piloto Diego Tinele ficou com o 3º lugar na categoria T.T.R (Turbo Traseira Radial). Alex Ávila participou na categoria 8.5, conquistando o 3º lugar.

Ji! Fale com a gente!
(17) 99605-5454
contato@jornaldointerior.com.br

ATOS OFICIAIS

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80
INDIAPORÃ AQUI SOU MAIS FELIZ!

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo –, através de sua secretária municipal de saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular, apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/05/2019 à 31/08/2019, segundo quadrimestre do ano 2019 e Prestação de Contas do Contrato de Gestão da ACSBI, conforme Edital e FICA ALTERADA A DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 30/09/2019, ás 19:00 horas, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade.

Indiaporã-SP, 25 de setembro de 2019.

FERNANDA DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80
INDIAPORÃ AQUI SOU MAIS FELIZ!

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 092/2019 – Processo Administrativo nº 106/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no presente Edital e seus Anexos. DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de outubro de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 25 de setembro de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira
ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80
INDIAPORÃ AQUI SOU MAIS FELIZ!

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – Processo Licitatório nº 090/2019 – Processo Administrativo nº 104/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867566/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053938-98 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades. ENCERRAMENTO: 16 de outubro de 2019 às 08h30min. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de outubro de 2019 às 08h40min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição para que seja retirado na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP - Valor do CD (Pasta Técnica): R$ 10,00 (dez reais), onde também haverá uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custas. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) deverão ser realizadas até o dia: 15/10/2019 - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 209 ou 229, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br. Fonte dos Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO e FEDERAL.

Indiaporã-SP, 25 de setembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ESPORTE

Enzo recebe moção de aplausos em sessão ordinária

Na noite de terça-feira (24), o atleta Enzo Gabriel Bassi, Campeão Brasileiro de Karatê, esteve presente na Sessão Ordinária para receber uma Moção de Aplausos pela conquista dos excelentes resultados no ano de 2019, nas modalidades de kata e shiai/kumitê.

O karateca mirim terá importantes competições ainda até o final do ano, estará em Uberlândia no mês de outubro, para a disputa da final Campeonato Brasileiro de Karatê e também para final do Campeonato Brasileiro Estudantil, e no mês de Novembro na cidade de Campo Grande, para a disputa da última do Campeonato Estadual, onde o atleta busca o seu pentacampeonato.

A Moção foi de autoria do vereador Ronaldo Lima, e subscrita pelos 12 vereadores da casa. Em seu discurso o Vereador Ronaldo disse: "Tenho a oportunidade e felicidade de novamente lhe homenagear garoto... Carinha, vc tem luz própria, vc tem brilho de Deus refletido em ti, por onde passa promove uma grande e positiva transformação... As pessoas sentem paz em estar perto de vc... E isto tudo, né garoto passando por muitos perrengues, seja financeiro para poder competir e treinar, seja de dificuldades de ambientes que são criados... Mas nada te abala e vc continua transmitindo sua bela mensagem e desempenhando sua missão."

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	24,21	2.002,68
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.035.555,88	130.200,28
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	134.438,55	120.178,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício	134.414,34	120.178,64
47.2 (-) Restos a Pagar	24,21	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	901.141,54	12.024,32
50- (+) AJUSTES	-1.445,27	0,00
50.1 (+) Retenções	-1.445,27	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	899.696,27	12.024,32

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 1 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	22.666.000,00	22.666.000,00	16.054.009,76
Receita Tributária	821.000,00	821.000,00	619.643,13
Receita de Contribuição	2.051.000,00	2.051.000,00	2.111.009,70
Receita Previdenciária	2.051.000,00	2.051.000,00	2.111.009,70
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	160.500,00	160.500,00	83.589,89
Receita Patrimonial	214.500,00	214.500,00	150.936,49
(-) Aplicações Financeiras	54.000,00	54.000,00	67.346,60
Transferências Correntes	19.587.700,00	19.587.700,00	13.184.539,37
Demais Receitas Correntes	45.800,00	45.800,00	55.227,67
Diversas Receitas Correntes	45.800,00	45.800,00	55.227,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	512.000,00	512.000,00	804.133,92
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	2.000,00	29.429,00
Transferências de Capital	510.000,00	510.000,00	774.704,92
Convênios	510.000,00	510.000,00	774.704,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	510.000,00	510.000,00	774.704,92
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.742.000,00	2.742.000,00	1.916.629,37
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	20.434.000,00	20.434.000,00	14.912.085,31
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO ANUAL INICIAL**	**DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.979.000,00	19.580.654,12	12.933.715,20
Pessoal e Encargos Sociais	12.010.620,00	11.647.720,00	7.960.690,36
Juros e Encargos da Dívida (X)	190.000,00	144.000,00	97.972,90
Outras Despesas Correntes	6.778.380,00	7.788.934,12	4.875.051,94
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	18.789.000,00	19.436.654,12	12.835.742,30
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	890.000,00	4.580.552,59	1.442.111,11
Investimentos	663.000,00	4.314.552,59	1.285.615,01
Inversões Financeiras	1.000,00	86.000,00	36.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	1.000,00	1.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	85.000,00	36.000,00
Amortização da Dívida (XV)	226.000,00	180.000,00	120.496,10
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	663.000,00	4.399.552,59	1.321.615,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	621.000,00	521.218,04	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	20.073.000,00	24.357.424,75	14.157.357,31
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	361.000,00	-3.923.424,75	754.728,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Ago/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-130.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a) (a)	Mai a Jun/2019 (b)	Jul a Ago/2019 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	787.173,87	616.198,95	584.094,36
DEDUÇÕES (II)	18.445.618,82	20.595.238,02	21.141.355,16
Ativo Disponível	11.562.947,29	20.686.610,21	21.197.326,02
Haveres Financeiros	7.857.257,86	13.280,00	13.280,00
(-) Restos a Pagar Processados	974.586,33	104.652,19	69.250,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-17.658.444,95	-19.979.039,07	-20.557.260,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	274.019,06	118.332,72	101.739,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-17.932.464,01	-20.097.371,79	-20.659.000,57

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Ago/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-561.628,78	-2.726.536,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	21.155.000,00	21.155.000,00	13.911.649,53	15.312.974,51	5.842.025,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	821.000,00	821.000,00	507.095,10	619.643,13	201.356,87
Contribuições	486.000,00	486.000,00	324.000,08	1.302.627,85	-816.627,85
Receita Patrimonial	214.500,00	214.500,00	141.017,62	150.936,49	63.563,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	11.120,00	-11.120,00
Transferências correntes	19.587.700,00	19.587.700,00	12.914.033,06	13.184.539,37	6.403.160,63
Outras Receitas Correntes	45.800,00	45.800,00	25.503,67	44.107,67	1.692,33
RECEITAS DE CAPITAL	512.000,00	512.000,00	341.666,64	804.133,92	-292.133,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	1.666,64	29.429,00	-27.429,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	510.000,00	510.000,00	340.000,00	774.704,92	-264.704,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.742.000,00	2.742.000,00	300.000,00	1.916.629,37	825.370,63
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.565.000,00	1.565.000,00	1.043.333,28	808.381,85	756.618,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.490.000,00	20.490.000,00	14.996.649,45	15.008.860,91	5.481.139,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.490.000,00	20.490.000,00	14.996.649,45	15.008.860,91	5.481.139,09
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	20.490.000,00	20.490.000,00	14.996.649,45	15.008.860,91	5.481.139,09

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

- ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
ESAS CORRENTES	17.671.300,00	591.954,12	18.263.254,12	14.227.422,52	11.928.289,09	10.574.106,46	4.035.831,60	2.299.133,43	1.354.182,63
SOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.892.920,00	-418.600,00	10.474.320,00	7.053.237,15	7.053.237,15	6.307.679,58	3.421.082,85	0,00	745.557,57
OS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.380,00	1.010.554,12	7.788.934,12	7.174.185,37	4.875.051,94	4.266.426,88	614.748,75	2.299.133,43	608.625,06
ESAS DE CAPITAL	760.000,00	3.706.552,59	4.466.552,59	4.309.267,42	1.375.416,12	1.334.599,43	157.285,17	2.933.851,30	40.816,69
ESTIMENTOS	663.000,00	3.651.552,59	4.314.552,59	4.183.466,31	1.285.615,01	1.244.798,32	131.086,28	2.897.851,30	40.816,69
ERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	85.000,00	86.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	14.000,00	36.000,00	0,00
ORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	96.000,00	-30.000,00	66.000,00	53.801,11	53.801,11	53.801,11	12.198,89	0,00	0,00
RVA DE CONTINGÊNCIA	621.000,00	-99.781,96	521.218,04						
ESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.437.700,00	-6.300,00	1.431.400,00	1.072.121,10	1.072.121,10	712.455,46	359.278,90	0,00	359.665,64
OTAL DAS DESPESAS (VIII)	20.490.000,00	4.192.424,75	24.682.424,75	19.608.811,04	14.375.826,31	12.621.161,35	5.073.613,71	5.232.984,73	1.754.664,96
RTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	20.490.000,00	4.192.424,75	24.682.424,75	19.608.811,04	14.375.826,31	12.621.161,35	5.073.613,71	5.232.984,73	1.754.664,96
RÁVIT (XI)					633.034,60				
L (XII) = (X + XI)	20.490.000,00	4.192.424,75	24.682.424,75	19.608.811,04	15.008.860,91	12.621.161,35	5.073.613,71	5.232.984,73	1.754.664,96

NTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 201

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.051.000,00	2.051.000,00	2.111.259,70	1.895.585,32
Receita de Contribuições dos Segurados	486.000,00	486.000,00	1.139.132,39	326.025,89
Civil	486.000,00	486.000,00	1.139.132,39	326.025,89
Ativo	460.000,00	460.000,00	311.149,79	311.828,51
Inativo	26.000,00	26.000,00	15.588,53	14.197,38
Pensionista	0,00	0,00	812.394,07	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.565.000,00	1.565.000,00	971.877,31	885.752,42
Civil	1.565.000,00	1.565.000,00	971.877,31	885.752,42
Ativo	1.565.000,00	1.565.000,00	808.381,85	885.752,42
Inativo	0,00	0,00	163.495,46	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	683.769,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	683.769,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	250,00	37,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	250,00	37,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.051.000,00	2.051.000,00	2.111.259,70	1.895.585,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	160.000,00	160.000,00	77.153,91	46.515,69	71.095,11	40.515,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	77.153,91	46.515,69	71.095,11	40.515,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.370.000,00	1.370.000,00	852.133,88	800.700,64	852.133,88	800.700,64	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.370.000,00	1.370.000,00	810.344,91	800.700,64	810.344,91	800.700,64	0,00	0,00
Aposentadorias	1.000.000,00	1.000.000,00	620.854,31	589.824,70	620.854,31	589.824,70	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	131.280,86	146.809,97	131.280,86	146.809,97	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	58.209,74	64.065,97	58.209,74	64.065,97	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	41.788,97	0,00	41.788,97	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	13.801,82	0,00	13.801,82	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	18.863,71	0,00	18.863,71	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	9.123,44	0,00	9.123,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.530.000,00	1.530.000,00	929.287,79	847.216,33	923.228,99	841.216,33	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	521.000,00	521.000,00	1.181.971,91	1.048.368,99	1.188.030,71	1.054.368,99		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.406.846,78	9.838.274,60
Investimentos e Aplicações	0,00	7.857.257,86
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

REGIÃO

Roteiro Gastronômico tem 24 estabelecimentos inscritos em Votuporanga

Votação popular já está aberta; clientes concorrem a prêmios

Votuporanga está entre as 14 cidades da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", que tem como objetivo valorizar e resgatar a gastronomia local. O grupo promove a ação não competitiva "Roteiro Gastronômico Maravilhas e seus sabores", que abrangerá, simultaneamente, todas as cidades que integram o grupo. As inscrições terminaram na última sexta-feira (20/9) e 24 estabelecimentos da cidade estão participando do projeto.

Agora, a Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura, em parceria com a Associação Comercial de Votuporanga (ACV) realizará a etapa de votação popular e confecção do roteiro.

O turismólogo Alexandre Miotto afirmou que "na visita ao estabelecimento participante, a população pode degustar o prato inscrito e avaliá-lo por meio da cédula de votação".

Os critérios são sabor, criatividade e apresentação do prato, atendimento e higiene do local. A pontuação mínima exigida para a inclusão no Roteiro Gastronômico será de 540 pontos. Para que o estabelecimento atinja a pontuação necessária, a população poderá avaliar os pratos até o dia 14 de outubro.

Os participantes terão diversas vantagens, como a promoção de sua empresa e negócio; ampliação da possibilidade de fidelização de clientes; chegada de novos clientes para conhecer seus pratos; possibilidade de aumento de faturamento; e divulgação do estabelecimento no Roteiro, se atingir a pontuação necessária. Os clientes que participarem da votação também concorrerão a sorteio de hospedagens em hotéis da região.

Para o presidente da RT "Maravilhas do Rio Grande", Edson Genari, "não é novidade que o Turismo é uma das atividades econômicas que mais geram riquezas no mundo e, sem dúvida nenhuma, a gastronomia é um dos principais atrativos do turismo. A gastronomia também é um fator fundamental na formatação de um 'roteiro turístico', seja ele local ou de âmbito regional, como na proposta do 'Maravilhas e Seus Sabores'. Muitas vezes a curiosidade em provar a culinária local é a principal motivação do turista conhecer um determinado lugar e isso acaba favorecendo também o desenvolvimento de toda cadeia produtiva da região".

Para o presidente da Associação Comercial de Votuporanga (ACV), Valdeci Merlotti, a mobilização dos municípios, através da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, em prol do turismo já mostra resultados e coloca as 14 cidades em posição de destaque. "Os empresários são diretamente beneficiados com esta atividade. Somos parceiros desta ação e vamos juntos transformar o turismo numa potência capaz de gerar emprego e renda".

CONFIRA OS RESTAURANTES PARTICIPANTES: ● Açaí Mais ● Albertoni à La Carte ● Baltazar Botequim ● Casa do Pastel ● Cervejaria Lord Lion ● Cheiro Verde & Cia ● Dona Vitamina ● Estação Vila Dionísio ● Guerreiro Off Line ● Harmony ● Ilha do Pescador ● Nippon Fast-Food ● Novo Vinho e Gastronomia ● O Sorvetão ● Padaria Aquiles ● Paschini Gelateria ● Peixão Petiscaria ● Pizzaria Veneza ● Rango do Dunellas Restaurante Caipira ● Restaurante Alecrim ● Restaurante Filó ● Restaurante Oishi ● Sítio Andreneli ● Sr. Linguiça.

SETEMBRO AMARELO

CRAS Vida Nova orienta famílias sobre prevenção ao suicídio

O CRAS Vida Nova, em parceria com o NASF/AB (Núcleo Ampliado da Saúde da Família e Atenção Básica), realizou um encontro para discutir a importância da campanha de prevenção ao suicídio 'Setembro Amarelo'. O tema foi abordado pelos psicólogos Bruno Medeiros e Dhayana Rezende com os beneficiários do Programa Bolsa Família, que tem como técnica responsável a assistente Social Beatriz Rocha.

Os profissionais abordaram o tema de forma dinâmica e interativa, explicando como reconhecer os sinais de um possível comportamento suicida em si mesmo ou em alguém próximo. As pessoas também podem procurar ajuda nas unidades básicas de saúde, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e SAMU.

Para a assistente Social Beatriz Rocha, "ações como essa são fundamentais para que o CRAS consiga atingir seu papel de prevenção e orientação, uma vez que a depressão já é considerada o 'mal do século, e segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), atinge milhões de pessoas em todo o mundo".

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80
INDIAPORÃ AQUI SOU MAIS FELIZ!

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 091/2019 – Processo Administrativo nº 105/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo e de acordo com o Contrato de Repasse nº 867577/2018/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1053989-64 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades. ENCERRAMENTO: 16 de outubro de 2019 às 10h00min. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de outubro de 2019 às 10h10min. – O EDITAL acima mencionado e seus anexos encontra-se à disposição para que seja retirado na Secretaria de Administração do Município de Indiaporã (Setor de Licitações), localizada no Paço do Município sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP - Valor do CD (Pasta Técnica): R$ 10,00 (dez reais), onde também haverá uma pasta com todos os documentos impressos para consulta, sem custas. VISITA TÉCNICA: As Visitas Técnicas (do responsável técnico da empresa aos locais da realização dos serviços) deverão ser realizadas até o dia: 15/10/2019 - O agendamento deverá ser feito através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 209 ou 229, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente no mural de publicações do Paço e/ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br. Fonte dos Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO e FEDERAL.

Indiaporã-SP, 25 de setembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2019	Jan a Ago 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA — Portaria Nº 389 de 2018

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Guarani d´Oeste - SP

CM GUARANI D OESTE — CNPJ: 518383730001-77 — Exercicio: 2019
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenviárias - LEGISLATIVO — Página 1 de 2
(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)
Período: Setembro / 2018 - Agosto/2019 — R$ 1,00

Discriminacao	set / 2018 mar / 2019	out / 2018 abr / 2019	nov / 2018 mai / 2019	dez / 2018 jun / 2019	jan / 2019 jul / 2019	fev / 2019 ago / 2019	Total
DESPESAS COM PESSOAL							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	30.046,05 27.242,05	24.678,60 27.242,05	23.984,04 27.242,05	27.361,15 27.242,05	29.132,42 27.441,65	27.241,55 28.622,37	327.476,03
Contratação Temporária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Encargos Sociais	5.036,64 5.720,83	5.036,53 5.720,83	5.036,64 5.720,83	7.091,78 5.720,83	5.036,64 5.762,74	5.720,83 5.762,74	67.367,86
Inativos e Pensionistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variaveis, Pasep, etc)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**35.082,69 32.962,88**	**29.715,13 32.962,88**	**29.020,68 32.962,88**	**34.452,93 32.962,88**	**34.169,06 33.204,39**	**32.962,38 34.385,11**	**394.843,89**
Indenização por demissões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

CM GUARANI D OESTE — CNPJ: 518383730001-77 — Exercicio: 2019
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenviárias - LEGISLATIVO — Página 2 de 2
(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)
Período: Setembro / 2018 - Agosto/2019 — R$ 1,00

Discriminacao	set / 2018 mar / 2019	out / 2018 abr / 2019	nov / 2018 mai / 2019	dez / 2018 jun / 2019	jan / 2019 jul / 2019	fev / 2019 ago / 2019	Total
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**35.082,69 32.962,88**	**29.715,13 32.962,88**	**29.020,68 32.962,88**	**34.452,93 32.962,88**	**34.169,06 33.204,39**	**32.962,38 34.385,11**	**394.843,89**

Receita Corrente Líquida	12.723.507,97
Despesa com Pessoal	394.843,89
Percentual Gasto	3,10%

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Guarani d´Oeste - SP

Relatório de Gestão Fiscal
Art. 54 e 55 LC 101/00

Exercício: 2019

Município: CM GUARANI D OESTE

Período: 2º Quadrimestre

Poder: Legislativo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	**12.723.507,97**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	394.843,89	3,10
Limite Máximo (art. 20 LRF)	763.410,48	6,00
Limite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)	725.239,96	5,70
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	687.069,43	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

USR: luan - CP: CMGUARANI - Versão: 2.3.0.4174

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Meio Ambiente revitaliza Jardim Uirapuru

Depois do Novo Asfalto, Novas Guias, Sarjetas e Calçadas, a Prefeitura 'leva vida' ao bairro Uirapuru. Na manhã de sábado, 21, para comemorar o Dia da Árvore, a quipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com apoio de integrantes do projeto "Brasil mais Verde", esteve no bairro participando da primeira etapa do plantio de árvores nas calçadas.

A ação, além de comemorar o Dia da Árvore, conscientizando a população sobre a importância do plantio de mudas, também tem como proposta a revitalização do bairro, em virtude da pavimentação asfaltica e contsrução de calçadas que foram feitas recentemente.

No primeiro dia de atividades, vários quarteirões foram beneficiados com cinco diferentes espécieis, sendo elas: escova de garrafa, pata de vaca, ipê mirim, acácia rosa e chuva de ouro, totaliando 32 mudas plantadas, adubadas e estaqueadas.

A manutenção será de responsabilidade dos moradores, que foram orientados sobre os cuidados que devem ser mantidos para o desenvolvimento de cada espécie plantada. A segunda etapa está prevista para o mês de outubro. No total, aproximadamente 100 mudas serão plantadas

ATOS OFICIAIS

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	69.248,36	111.146,34	77.902,92	156.162,65	56.662,96	58.890,46	53.771,26	51.868,43	135.187,24	99.163,92	103.562,48	60.536,38	1.034.103,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	198.837,12	126.781,54	162.698,16	202.400,76	325.109,69	42.702,41	39.955,17	40.647,54	1.307.246,01
RECEITA PATRIMONIAL	154.576,61	282.384,51	108.159,60	157.385,61	30.940,24	14.341,53	12.140,24	24.710,21	22.880,93	24.598,87	12.696,43	8.628,04	853.442,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.120,00	11.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.395.422,26	1.433.798,90	1.433.174,17	4.085.901,03	1.779.485,80	1.626.473,41	1.587.540,80	1.598.615,28	1.707.247,87	1.309.095,10	2.096.695,10	1.479.386,01	21.532.835,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.565,71	2.949,46	0,00	-50.338,82	793,30	13.101,30	0,00	1.725,39	1.593,26	2.347,48	7.336,76	17.210,18	73.284,02
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.737.105,89	1.871.892,84	1.660.033,65	4.393.520,55	2.066.719,42	1.839.588,24	1.816.150,46	1.879.320,07	2.192.018,99	1.477.907,78	2.260.245,94	1.617.528,15	24.812.031,98
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	41.292,95	41.613,63	40.796,96	44.410,08	198.837,12	126.781,54	162.698,16	202.400,76	325.109,69	42.702,41	39.955,17	40.647,54	1.307.246,01
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	130.809,43	256.804,60	80.687,12	137.329,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.631,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	180.308,45	234.871,07	207.941,90	252.141,81	285.891,40	273.030,48	230.053,09	236.977,39	245.987,44	208.656,13	221.699,44	214.334,00	2.791.892,60
TOTAL DEDUÇÕES	352.410,83	533.289,30	329.425,98	433.881,74	484.728,52	399.812,02	392.751,25	439.378,15	571.097,13	251.358,54	261.654,61	254.981,54	4.704.769,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.384.695,06	1.338.603,54	1.330.607,67	3.959.638,81	1.581.990,90	1.439.776,22	1.423.399,21	1.439.941,92	1.620.921,86	1.226.549,24	1.998.591,33	1.362.546,61	20.107.262,37

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018

PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2019/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.650,69	688.551,66	631.088,24	0,00	69.114,11	3.640,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	3.640,40	72.754,51
02	PREFEITURA MUNICIPAL	11.146,02	688.551,66	631.088,24	0,00	68.609,44	2.640,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	2.640,40	71.249,84
0201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.688,58	14.445,68	0,00	242,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,90
0202	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS	7.777,10	171.637,83	140.744,48	0,00	38.670,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.670,45
0203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	39.264,70	38.844,70	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
0204	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	182.983,64	169.984,90	0,00	12.998,74	40,40	0,00	0,00	0,00	0,00	40,40	13.039,14
0205	EDUCAÇÃO	244,92	90.583,61	83.979,28	0,00	6.849,25	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	9.449,25
0206	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	15,90	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.124,00	131.316,82	125.663,02	0,00	8.777,80	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	8.777,80
0208	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	29.021,08	28.761,28	0,00	259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,80
0209	AGRICULTURA	0,00	3.820,03	3.820,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE	0,00	25.219,47	24.828,97	0,00	390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,50
03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	504,67	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.504,67
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	504,67	0,00	0,00	0,00	504,67	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.504,67
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	274.383,98	274.247,23	0,00	136,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,75
03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	11.650,69	962.935,64	905.335,47	0,00	69.250,86	3.640,40	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	3.640,40	72.891,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.230], PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA Portaria Nº 389 de 2018